Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Progressista, composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 63/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(x) Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**10º**		
Autoria:	Bancada do Partido Progressista		
Beneficiário:	Associação dos atletas e praticantes do Judô de Pato Branco - JUDOPATO- CNPJ48.145.086/0001-77		
Justificativa: O JUDOPATO realiza atividades de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mental aos seus praticantes. Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	
Emenda (+):	**R$**	30.000,00	

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A9E-7D66-076A-4E57 e informe o código 9A9E-7D66-076A-4E57

Valores Propostos:	**R$**	2.850.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.970.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A9E-7D66-076A-4E57 e informe o código 9A9E-7D66-076A-4E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A9E-7D66-076A-4E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2024 14:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 14:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A9E-7D66-076A-4E57